

as disposições constantes do item 5 do Edital nº 001/2018 – PSS IGEPREV/PA, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo e cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido, não sendo aceito recurso de outra forma se não aquela estabelecida no referido item do Edital, nem fora do prazo definido.

III – Serão publicados os resultados dos recursos conforme cronograma no Anexo IV do Edital.

IV – Após análise dos recursos, caso ocorram alterações dos resultados das classificações realizadas na etapa Análise Documental e Curricular, será publicado as reclassificações, juntamente com as convocações dos candidatos de Nível Médio e Nível Superior aptos à Entrevista.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 275029

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA REV Nº 531 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **CABO PM RG 26504 ANTONIO JÚNIOR ARAÚJO**, MF 5726581/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

SERVIDOR (A): ANTONIO JÚNIOR ARAÚJO

MATRICULA: 5726581/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA REV Nº 544 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **CABO PM RG 24877 ELIEZER DA ROZA MESSIAS**, mat. 5698936/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

SERVIDOR (A): ELIEZER DA ROZA MESSIAS

MATRICULA: 5698936/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA REV Nº 606 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **SOLDADO PM RG 24704 IVANIRA ALVES DA SILVA**, mat. 5703220/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

SERVIDOR (A): IVANIRA ALVES DA SILVA

MATRICULA: 5703220/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: SOLDADO/PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA REV Nº 547 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **CABO PM RG 19302 JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA**, mat. 5374898/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

SERVIDOR (A): JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA

MATRICULA: 5374898/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA REV Nº 543 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o **CABO PM RG 22308 SULLIVAN GOMES DE AGUIAR**, MF 5582482/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

SERVIDOR (A): SULLIVAN GOMES DE AGUIAR

MATRICULA: 5582482/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 272963

PORTARIA RET AP Nº 0559 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Proc. Nº 2014/51075-9- TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria RET AP Nº 456, de 02 de junho de 2017, a qual retificou a Portaria AP Nº 0628, de 18 de abril de 2013, alterando o enquadramento do Nível "J" para o Nível "I", por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 40, §5º da CF/88,

os art. 2º e 5º da EC nº 47/05, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5.351; art. 32, caput da Lei 7.442/2010, cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/86, art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): ETELVINA ATAÍDE FERREIRA

Matricula: Mat. nº 220167/1

Cargo: Professor Classe Especial.

Órgão: Lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ **3.067,39**

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 275030

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 011 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR como **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 (Proc. 14497/2018) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS (02) ELEVADORES, QUE OCORRERÁ POR 01(UMA) VEZ AO MÊS, PROCEDENDO COM LIMPEZA, REGULAGEM, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E/OU REPAROS DE PEÇA, INCLUINDO SERVIÇO DE PLANTÃO 24(VINTE E QUATRO) HORAS.

Pregoeiro(a):

Paula Adriane da Silva Costa – matrícula 5890358

Equipe de Apoio:

Márcia Cristina Franco de Andrade - matrícula 751871

Andréa Gusmão Brito – matrícula 5888196

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Protocolo: 274854

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2018/39703 de 29/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **PAULA LEAL FERREIRA**, Matrícula nº. 2798, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente a primeira parcela do triênio de 2012/2015, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 274919

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o despacho na folha nº 07 da DAF/CAGEP, de 24/01/2018, nos autos do Processo nº. 2018/11958.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 006/2018 de 17/01/2018,

publicada no D.O.E. nº. 33542 de 22/01/2018, que concedeu Suprimentos de Fundos ao servidor **FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5933370, para cobrir despesas de pronto pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 274817

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2018 EGPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

OBJETO: o objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de parceria entre a **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE**, com o objetivo de ofertar o curso de pós-graduação **lato sensu** em **GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA**, aos servidores públicos graduados em nível superior, pertencente ao quadro de servidores efetivos do (a) **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE.

Protocolo: 274818

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 176 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE nº. 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00009-CS, datado de 24/01/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº. 2.249-GSAT de 19/10/2017, publicada no D.O.E edição nº. 33.490 de 01/11/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **01/02/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2.249-GSAT/SEFA de 19/10/2017, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 24 / 01 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 274775

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062017730001010-4

Convite nº 01/2017-SEFA

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma de 02 (dois) banheiros da Unidade CERAT Abaetetuba/PA.

A Comissão Especial de Licitação/CEL da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA instituída pela Portaria nº 2341/2017-SEFA, para DECIDIR sobre a CLASSIFICAÇÃO da empresa que participa da licitação na modalidade Convite nº 01/2017-SEFA, tudo após CONVOCAÇÃO das empresas para reapresentação de documentos para equalização das propostas financeiras, com o fim de sanar os vícios detectados pela Equipe Técnica de Engenharia da